



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 450/2025

1Doc

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/05/2025 às 16:38:49

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEFIT-DEFIN-TES, SEAJ-PGM

Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

Anexo aos autos o [Memorando 7.280/2025 - \[URGENTE\] ENVIO DE DFD | Aquisição de medicamentos para Josemeire Alves dos Santos.](#), referente a aquisição de medicamento para paciente em acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo



Prefeitura

CAJATI

Memorando 7.280/2025

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 06/05/2025 às 16:08:02

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DAGEP, SMS-DAS, SMS-DGS-AQUI

[URGENTE] ENVIO DE DFD | Aquisição de medicamentos para Josemeire Alves dos Santos.

Prezados,

Segue a manifestação do Serviço Social da Saúde sobre a demanda para aquisição de medicamentos para a paciente Josemeire Alves dos Santos, acompanhada do Documento de Formalização de Demanda (DFD) devidamente preenchido e justificado.

Ressaltamos que o **Grau de Prioridade é considerada ALTA** , dada a natureza essencial do objeto.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

DFD_023_2025_com_anexo_.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 023/2025 – SMS | BM

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
() Serviço de obra e/ou engenharia
() Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de medicamentos para atender a paciente Josemeire Alves dos Santos, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A paciente foi diagnosticada com Diabetes Mellitus não insulinodependente (CID 10 – E11) e, após avaliação, foi devidamente encaminhada ao Serviço Social. Ressalta-se a necessidade do uso contínuo do medicamento descrito abaixo, essencial para o controle da condição clínica. Destaca-se, ainda, que a paciente já deu início ao processo de inclusão no Programa de Medicamentos Excepcionais/Alto Custo.

A disponibilização rápida desses medicamentos é fundamental para assegurar a qualidade de vida e o bem-estar do paciente.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de **01 medicamento**, conforme segue :

1. 03 CX – Dapagliflozina 10 mg (caixas contendo 30 comprimidos cada).

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 195,00**

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Maio/2025

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ALTA.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Serviço Social da Saúde – Departamento de Atenção à Saúde

Responsável pela demanda: Aline Nunes Dos Santos

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: sauda@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13)3854-8500

 Manipule suas fórmulas (/enviar-receita)

Cupom **BEMVINDO**: 10% Off na sua primeira compra!

Sobre nós (/sobre-nos)

Contato (/contato)

Blog

(<https://blog.viapharma.com.br/>)

Meus Pedidos (/customer/orders)



O que você procura?



Bem-vindo
Entrar

 0 Meu Carrinho

(/)

Promoções (/promocoes) Dia das mães (/dia-das-m%C3%A3es) Suplementos (/puris)

Carnaval (/pilbox) Saúde e Longevidade (/saude-e-longevidade)

Emagrecimento (/emagrecimento) Cuidados Estéticos (/cuidados-esteticos)

Mais Vendidos (/mais-vendidos)

Dapagliflozina 10mg 30 Cápsulas

(0) Dê sua opinião sobre este produto

Marca: Via Pharma (/via-pharma)



R\$ 65,00

ou 2x de R\$ 32,50 sem juros

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Ajuda no controle glicêmico em pacientes com diabetes mellitus tipo 2.

Consulte o frete e o prazo de entrega

(https://viapharma.com.br/content/images/thumbs/0002284_dapagliflozina-10mg-30-capsulas.webp)

CALCULAR

[Início \(/\)](#)
[/ Saúde e Longevidade \(/saude-e-longevidade\)](#)

 **Entregamos**
em todo Brasil
Utilizamos **cookies** para melhorar a sua experiência no site e personalizar anúncios. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

 **Parcela até 6x**
sem juros no cartão

 **5% de desconto**
pagando com Pix

 **Segurança**
Site 100% seguro
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C5-1A78-1CB5-3A69> e informe o código 57C5-1A78-1CB5-3A69

Continuar e Fechar



“SERVIÇO SOCIAL”

“RELATÓRIO SOCIAL”

Nome: JOSEMEIRE ALVES DOS SANTOS - ANOS

Endereço: RUA Curitiba s/n- Barra do Azeite

Casa própria (X) casa cedida () casa alugada ()

Recebe benefício do INSS ou outro benefício: Sim () Não
(x)

Parecer Social:

A paciente, diagnosticada com Diabetes mellitus não insulino dependente (CID10-E11), foi encaminhada ao serviço social e necessita do uso contínuo do medicamento descrito abaixo. Considerando a sua situação de vulnerabilidade em saúde, o parecer social é favorável à aquisição do referido medicamento.

Medicamento:

Dapagliflozina 10 mg - 03 caixas contendo 30 comprimidos cada.

Cajati, 22 de abril de 2025.



Maria Luiza Chaves Ferreira

Assistente Social

CRESS 26.752



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Formulário para Avaliação de Solicitação de Medicamento
por Paciente de Instituições Públicas ou Privadas*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome completo:

Sexo: () Masculino () Feminino

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

CPF:

CNS:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Município: Cajati

UF: SP CEP: 11950-000

Telefone (s): ()

E-mail:

Unidade de Saúde pertencente:

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA

2.1 Doença Principal:

DM nos fêmulos dependentes

CID: *E 11*

Há quanto tempo:

Há 3 anos

Outro (s) Diagnóstico (s): *neoplasia maligna de mama* CID (s): *C50.2*

Actinose lamelar

Traustismo misto ansioso e depressivo.

Obesidade.

2.2 Casos Oncológicos:

- Anexar cópia do anatomo patológico e, quando aplicável, PSA ou imunohistoquímica.

Informar o estadiamento clínico TNM quando aplicável:

2.3 Informar datas e resultados dos exames complementares relevantes (anexar cópia):

Hb glicada = 8,2% (23/01/2025)

3. AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO

3.1 Informar os tratamentos já realizados em ordem cronológica:

*Fiz tratamento cirúrgico + QT + RT
em malha esquerda.*

*Apos cirurgia desenvolveu DM II e
medicado qd. hipoglicemiantes*

Fiz uso contínuo de controles de glicose s/ doce s/ ele.

Apesar de joreu apresenta alto risco de doença cardiovascular





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Formulário para Avaliação de Solicitação de Medicamento
por Paciente de Instituições Públicas ou Privadas*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome completo:

Sexo: () Masculino () Feminino

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

CPF:

CNS:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Município: Cajati

UF: SP

CEP: 11950-000

Telefone (s): ()

E-mail:

Unidade de Saúde pertencente:

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA

2.1 Doença Principal:

DM nos fígulhos dependentes

CID: *E 11*

Há quanto tempo:

Há 3 anos

Outro (s) Diagnóstico (s): *neoplasia maligna de mama* CID (s): *C50.2*

Febre faríngea

Trauma no membro superior e depressivo.

Obesidade.

2.2 Casos Oncológicos:

- Anexar cópia do anatomopatológico e, quando aplicável, PSA ou imunohistoquímica.

Informar o estadiamento clínico TNM quando aplicável:

2.3 Informar datas e resultados dos exames complementares relevantes (anexar cópia):

Hb glicada = 8,2% (23/01/2025)

3. AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO

3.1 Informar os tratamentos já realizados em ordem cronológica:

*Fiz tratamento cirúrgico + QT + RT
em malha esquerda.*

*Apos cirurgia desenvolveu DM II e
medicado qd. hipoglicemiantes*

*Fiz uso contínuo de controles de glicose e
tele.*

Apesar de joreu apresenta alto risco de doença cardiovascular





JUSTIFICATIVA PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADO NO SUS – ÂMBITO MUNICIPAL

NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO CONFORME DECRETO NN] 1.931, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

- Pacientes residentes no município Cajati-SP;
- Comprovante de vínculo com a Unidade Básica de Saúde;
- Comprovante quanto a condição econômica do requerente expedido por assistente social do Departamento de Saúde ou de Assistência Social do Município;
- Medicação prescrita por médico integrante da rede pública do SUS;
- Impossibilidade de utilização de outro medicamento em substituição ao solicitado através deste formulário.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior a 30 dias.
2. Formulário para avaliação de solicitação de medicamento ou nutrição enteral completamente preenchido, legível e com as assinaturas do Paciente ou Responsável e Médico prescritor .
3. Cópia comum do CPF, RG, Cartão Nacional da Saúde – SUS (CNS) e Comprovante de residência com CEP. Para paciente menor de idade que não possui RG ou CPF, anexar cópiada certidão de nascimento e documentos do responsável.
4. Parecer Social e folha resumo do CADÚNICO .



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2 Descrever o atual planejamento terapêutico:

Entrar cl da glicoflozina +/afuda no controle glicêmico devido ao alto risco (obesidade, dislipidemia, HAS).

3.3 Informar a meta terapêutica proposta:

Acertar a glicemia + dislipidemia

nutrição

Acertar a ida ao fuso de aterroso de

fusca na Academia de Saúde

Acumular a dermatologia para avaliar

a terapêutica quanto à cicose (sem o uso de corticóide).

3.4 Informar como se dará o acompanhamento da resposta terapêutica e a frequência de avaliação:

Controles glicêmicos diárias
e reavaliação a cada 3 mês

4. MEDICAMENTO SOLICITADO

Denominação genérica / Dosagem:

Depagliptin 10mg

Via da administração / Posologia / Duração do tratamento:

via oral + glicurizado cedo

ainda indeterminado a duração

tratamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Peso:

Altura:

5. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E MÉDICO SOLICITANTE

Nome da instituição de saúde:

CNES:

Nome do médico:

Maria Aparecida Cruz

CPF:

061233630-75

CRM:

61801

Data:

17/04/2025

Assinatura e carimbo do médico prescritor

Dra. Maria Aparecida Cruz
CRMESP 61801

Assinatura e carimbo do Diretor/ Responsável
da Instituição

Assinatura do paciente ou responsável

5. USO RESTRITO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE





MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CAJATI
UNIDADE DE SAÚDE Usf Barra do Azeite



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CAJATI
UNIDADE DE SAÚDE Usf Barra do Azeite

RECEITUÁRIO 1ª VIA - RETENÇÃO NA FARMÁCIA OU DROGARIA

RECEITUÁRIO

2ª VIA - ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

EMITENTE

Maria Aparecida Cruz (CRM - SP 61801)
Rua Jacupiranga, 38 - Barra do Azeite - Cajati/SP

CIDADÃO

JOSEMEIRE ALVES DOS SANTOS - 700507748022356
Rua Curitiba, S/N - Barra do Azeite - Cajati/SP

MEDICAMENTOS

1. Dapagliflozina 10 mg - uso contínuo

180 comprimidos
Comprimido de liberação controlada

1 comprimido, pela manhã | Oral
Período indeterminado
Recomendações: 6 meses

1. Dapagliflozina 10 mg - uso contínuo

180 comprimidos
Comprimido de liberação controlada

1 comprimido, pela manhã | Oral
Período indeterminado
Recomendações: 6 meses

Maria Aparecida Cruz - CRM - SP 61801
Médico da estratégia de saúde da família
Cajati - SP, 17 de abril de 2025

Maria Aparecida Cruz - CRM - SP 61801
Médico da estratégia de saúde da família
Cajati - SP, 17 de abril de 2025

Maria Aparecida Cruz - CRM - SP 61801
Médico da estratégia de saúde da família
Cajati - SP, 17 de abril de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57C5-1A78-1CB5-3A69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 06/05/2025 16:28:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALINE NUNES DOS SANTOS (CPF 475.XXX.XXX-77) em 07/05/2025 12:45:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/57C5-1A78-1CB5-3A69>

Memorando 1- 7.280/2025

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: SEADM-DAGEP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Gustavo C.

Data: 06/05/2025 às 16:36:19

Prezado Gustavo Henrique Martins Cordeiro - SEADM-DAGEP,

Segue para providências.

—
Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Diretora Interina do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Memorando 2- 7.280/2025

De: Sthephanie M. - SEADM-DAGEP

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 07/05/2025 às 14:53:23

Prezada Bruna Morelli Rodrigues Pereira - SMS-DGS-AQUI,

A presente solicitação está dispensada da elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Entretanto, solicitamos que o termo de referência seja elaborado em conformidade com todas as alíneas do inciso XXIII do artigo 6º da Lei 14133/2021.

Após a elaboração, dentro do presente memorando, encaminhar o Termo de Referência devidamente assinado ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente.

—
Sthephanie de Almeida Dias Moraes

Diretora Interina do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas



Prefeitura

CAJATI

Memorando 3- 7.280/2025

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 07/05/2025 às 14:58:02

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SMS-DAS, SMS-DGS-AQUI

[URGENTE] ENVIO DE DFD | Aquisição de medicamentos para Josemeire Alves dos Santos.

Prezados,

Em razão da urgência e da imprescindibilidade do medicamento, solicitamos a aquisição do item para garantir o atendimento à paciente em questão.

Segue anexo o Termo de Referência para as devidas providências.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

TR_0212025_com_anexo_.pdf



0212025 - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

1.1 **Definição do objeto:** Aquisição de medicamentos para atender Josemeire Alves dos Santos, atendido pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde do Município de Cajati – SP.

1.2 **Quantitativos:** As quantidades abaixo representam a previsão estimada imediata de fornecimento, sendo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
001	03	CX	DAPAGLIFLOZINA 10 MG (caixas contendo 30 comprimidos cada)

1.3 **Prazo do Contrato:** A aquisição dos itens estará prevista no Plano Anual de 2025, considerando que o contrato terá vigência de 30 (trinta) dias.

1.4 Local de Entrega e Prazo:

1.4.1 O medicamento deverá ser entregue no endereço: Rua Teodoro Ferreira Machado, S/N – Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado da Saúde) - ao Lado da Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha – Cidade: Cajati/SP – Telefone: (13)3854-8500 – E-mail: aloxarifadosaudecajati@gmail.com

1.4.2 Entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00. Informamos que não há expediente aos sábados, domingos e feriados.

1.4.3 Os materiais deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento do Pedido de Compra. **Não será permitida prorrogação desse prazo**, uma vez que se trata de medicamentos essenciais para uso em tratamento, fundamentais para que o paciente tenha acesso regular e mantenha a estabilidade de sua condição de saúde.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Cajati/SP, através da Secretaria Municipal de Saúde, pretende, com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, adquirir o medicamento necessário para o tratamento do(a) paciente mencionado(a) no item 1.1, conforme prescrição médica para uso da medicação.

2.2 O medicamento indicado é amplamente utilizado, sob orientação médica, no tratamento do paciente com diagnóstico de Diabetes Mellitus não insulinodependente (CID 10 – E11) e

necessita de uso contínuo de medicamentos. A medicação descrita no Anexo I é indispensável para a estabilização do quadro clínico e para o bem-estar do paciente.

2.3 Especificações e quantitativos estão detalhados no item 1.2 deste Termo de Referência. Dada a situação de vulnerabilidade em saúde desse paciente, é imprescindível que tenha acesso imediato ao medicamento. A rápida disponibilização é essencial para assegurar a qualidade de vida e o bem-estar do paciente.

2.4 A aquisição do referido objeto será realizada observando critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o fornecimento do produto de forma não parcelada pela Unidade Requisitante.

2.5 O detalhamento do objeto está especificado conforme tabela referência, componente deste Termo, cujo quantitativo atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta prevê a aquisição imediata dos medicamentos necessários para atender à demanda do Serviço de Assistência Social da Secretaria de Saúde. Esses medicamentos, dispensados diretamente pelo Serviço Social, são fundamentais para garantir a eficácia do tratamento e promover uma melhoria significativa na qualidade de vida do paciente.

3.2 Dada a urgência de atender pacientes em situação de vulnerabilidade em saúde, e em atendimento pelo serviço social da Secretaria Municipal de Saúde, sugere-se Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

3.3 Para evitar atrasos na entrega, como já ocorreu anteriormente, e para assegurar que o paciente não sofra com a falta do medicamento dentro do período necessário, **solicitamos que a aquisição seja realizada junto a empresas localizadas a, no máximo, 60 km de nosso município**. Esse critério é crucial para garantir a entrega ágil dos medicamentos e, assim, não comprometer o tratamento do(a) paciente.

4. REQUISITOS

Os principais requisitos a serem considerados são:

4.1 A licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Cópia autenticada de Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento da empresa participante da licitação, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares;

4.1.2 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.;

4.1.3 Comprovação de registro vigente no Ministério da Saúde, para todos o item cotado, através de comprovante emitido pela ANVISA;

4.1.4 Para medicamentos em que não seja necessário Registro a empresa deverá apresentar documento que comprove a dispensa do registro na ANVISA.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O objeto desta aquisição deverá ser entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido de compras expedida pelo setor responsável desta prefeitura;

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

5.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado no item 1.4 deste TR.

5.4 O recebimento dos materiais não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência para a aceitação definitiva.

5.5 O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais.

5.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

5.7 A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

6.2 A fiscalização e acompanhamento da execução do pedido de compras será efetuado pelo Departamento Requisitante, por um(a) servidor(a) nomeado(a) pelo(a) mesmo(a), observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições da NLL 14.133/21;

6.3 Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade dos materiais, datar e atestar, assim como, notificar a Contratada em caso de atrasos na entrega, de acordo com o item 5.1 deste Termo de Referência;

6.4 O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 7.1 Deverá ser entregue Nota Fiscal de entrega de material de consumo da CONTRATADA para a CONTRATANTE, emitida em moeda corrente nacional;
- 7.2 Os valores devidos ao credenciado serão pagos de acordo com o pedido de compras efetivamente realizados no mês de referência;
- 7.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- 7.4 As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 7.5 O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.
- 8.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade do objeto.
- 8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça.
- 8.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.10 Habilidade:

8.10.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de Habilidade Jurídica Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.10.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11 Habilidades fiscal, social e trabalhista:

8.11.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.11.2 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.11.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.11.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.11.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

9.1 **Método de Pesquisa:** Informamos que o valor estimado foi definido com base nas pesquisas junto ao site da empresa LCK Manipulação e Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA (CNPJ: 05.855.504/0001-07) – Conforme Anexo II.

9.2 **Estimativa do Valor da Contratação:** O valor estimado para tal aquisição é de **R\$ 195,00** (cento e noventa e cinco reais).

9.3 **Da dotação orçamentária:** As despesas para atender a esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

- 9.3.1 Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde
- 9.3.2 Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças
- 9.3.3 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Materiais de Consumo – Pessoa Jurídica
- 9.3.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

10.2 Caberá a Contratada entregar o produto de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

10.3 Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da notificação que lhe for entregue oficialmente. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerente ao objeto deste Termo de Referência;

10.4 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1 Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência.

11.2 Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.

11.3 Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.

11.4 Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e 162 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9 fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência pela falta do subitem 12.1 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

12.2.3 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.3 a 12.1.7 deste termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

12.2.5 Multa de 0,1% (um décimo por cento) até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da parcela em atraso do Contrato, em caso de atraso no fornecimento, a título de multa moratória, limitada a incidência a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de fornecimento com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, atraindo a aplicação da multa prevista na alínea "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste termo de referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Cajati, 07 de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento de Gestão em Saúde – Divisão de Suprimentos

ANEXO I

“SERVIÇO SOCIAL”

“RELATÓRIO SOCIAL”

Nome: JOSEMEIRE ALVES DOS SANTOS - ANOS

Endereço: RUA Curitiba s/n- Barra do Azeite

Casa própria (X) casa cedida () casa alugada ()

Recebe benefício do INSS ou outro benefício: Sim () Não
(x)

Parecer Social:

A paciente, diagnosticada com Diabetes mellitus não insulino dependente (CID10-E11), foi encaminhada ao serviço social e necessita do uso contínuo do medicamento descrito abaixo. Considerando a sua situação de vulnerabilidade em saúde, o parecer social é favorável à aquisição do referido medicamento.

Medicamento:

Dapagliflozina 10 mg - 03 caixas contendo 30 comprimidos cada.

Cajati, 22 de abril de 2025.



Maria Luiza Chaves Ferreira

Assistente Social

CRESS 26.752



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Formulário para Avaliação de Solicitação de Medicamento
por Paciente de Instituições Públicas ou Privadas*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome completo:

Sexo: () Masculino () Feminino

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

CPF:

CNS:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Município: Cajati

UF: SP

CEP: 11950-000

Telefone (s): ()

E-mail:

Unidade de Saúde pertencente:

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA

2.1 Doença Principal:

DM nos fígulhos dependentes

CID: E 11

Há quanto tempo: Há 3 anos

Outro (s) Diagnóstico (s): neoplasia maligna de mama CID (s): C50.2

Febre faríngea

Transtorno misto ansioso e depressivo.

Obesidade.

2.2 Casos Oncológicos:

- Anexar cópia do anatomo patológico e, quando aplicável, PSA ou imunohistoquímica.

Informar o estadiamento clínico TNM quando aplicável:

2.3 Informar datas e resultados dos exames complementares relevantes (anexar cópia):

HB glicada = 8,2% (23/01/2025)

3. AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO

3.1 Informar os tratamentos já realizados em ordem cronológica:

Fiz tratamento cirúrgico + QT + RT
em malha esquerda.

Aos 12 meses desenvolveu DM II e
medicamento de hipoglicemiantes.

Fiz uso contínuo de controles de glicose de teles.

Apesar de joreu apresentar alto risco de doença cardiovascular



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Formulário para Avaliação de Solicitação de Medicamento
por Paciente de Instituições Públicas ou Privadas*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome completo:

Sexo: () Masculino () Feminino

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

CPF:

CNS:

Endereço:

Nº

Complemento:

Bairro:

Município: Cajati

UF: SP

CEP: 11950-000

Telefone (s): ()

E-mail:

Unidade de Saúde pertencente:

2. INFORMAÇÕES SOBRE A DOENÇA

2.1 Doença Principal:

DM nos fígulhos dependentes

CID: *E 11*

Há quanto tempo: *Há 3 anos*

Outro (s) Diagnóstico (s): *neoplasia maligna de mama* CID (s): *C50.2*

Febre faríngea

Trauma no mamilo causando desespero.

Obesidade.

2.2 Casos Oncológicos:

- Anexar cópia do anatomopatológico e, quando aplicável, PSA ou imunohistoquímica.

Informar o estadiamento clínico TNM quando aplicável:

2.3 Informar datas e resultados dos exames complementares relevantes (anexar cópia):

Hb glicada = 8,2% (23/01/2025)

3. AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO

3.1 Informar os tratamentos já realizados em ordem cronológica:

*Fiz tratamento cirúrgico + QT + RT
em malha esquerda.*

*Apos cirurgia desenvolveu DM II e
medicado qd. hipoglicemiantes*

Fiz uso contínuo de controles de glicose de teles.

Apesar de joreu apresenta alto risco de doença cardiovascular



JUSTIFICATIVA PARA PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADO NO SUS – ÂMBITO MUNICIPAL

NORMAS GERAIS PARA SOLICITAÇÃO CONFORME DECRETO NN] 1.931, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

- Pacientes residentes no município Cajati-SP;
- Comprovante de vínculo com a Unidade Básica de Saúde;
- Comprovante quanto a condição econômica do requerente expedido por assistente social do Departamento de Saúde ou de Assistência Social do Município;
- Medicação prescrita por médico integrante da rede pública do SUS;
- Impossibilidade de utilização de outro medicamento em substituição ao solicitado através deste formulário.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

1. Receita médica original, em duas vias, legível e com data inferior a 30 dias.
2. Formulário para avaliação de solicitação de medicamento ou nutrição enteral completamente preenchido, legível e com as assinaturas do Paciente ou Responsável e Médico prescritor .
3. Cópia comum do CPF, RG, Cartão Nacional da Saúde – SUS (CNS) e Comprovante de residência com CEP. Para paciente menor de idade que não possui RG ou CPF, anexar cópiada certidão de nascimento e documentos do responsável.
4. Parecer Social e folha resumo do CADÚNICO .





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.2 Descrever o atual planejamento terapêutico:

Entrar cf da fach flozina +/ afuda no controle glicêmico devido ao alto briso (desidader dislipideunie, HAS).

3.3 Informar a meta terapêutica proposta:

Acertar a glicemia + dislipideunie
nutriacionista

Acertar a ida ao lungo de atividade
forca na Academia de saude

Acumular a dermatologia para avaliar
a terapêutica quanto a cicose (sem o uso de corticoste).

3.4 Informar como se dará o acompanhamento da resposta terapêutica e a frequência de avaliação:

Controles glicêmicos dia/ras
e reavaliar a cada 3 mês

4. MEDICAMENTO SOLICITADO

Denominação genérica / Dosagem:

Depagliflozina 10mg

Via da administração / Posologia / Duração do tratamento:

via oral + grupunido edo

ainda indeterminado a duração

tratamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI-SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Peso: Altura:

5. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E MÉDICO SOLICITANTE

Nome da instituição de saúde:

CNES:

Nome do médico:

CPF:

CRM: 61801.

Data:

Dra. Maria Aparecida Cruz
CREMESP 61801

Assinatura e carimbo do médico prescritor

Assinatura e carimbo do Diretor/ Responsável
da Instituição

Assinatura do paciente ou responsável

5. USO RESTRITO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUE

Assinado por 1 pessoa: BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caiati.1doc.com.br/verificacao/4BA2-D4CF-1BB0-67C3>



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CAJATI
UNIDADE DE SAÚDE Usf Barra do Azeite



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE CAJATI
UNIDADE DE SAÚDE Usf Barra do Azeite

RECEITUÁRIO

1ª VIA - RETENÇÃO NA FARMÁCIA OU DROGARIA

EMITENTE

Maria Aparecida Cruz (CRM - SP 61801)

Rua Jacupiranga, 38 - Barra do Azeite - Cajati/SP

CIDADÃO

JOSEMEIRE ALVES DOS SANTOS - 700507748022356

Rua Curitiba, S/N - Barra do Azeite - Cajati/SP

MEDICAMENTOS

1. Dapagliflozina 10 mg - uso contínuo

180 comprimidos
Comprimido de liberação controlada

1 comprimido, pela manhã | Oral
Período indeterminado
Recomendações: 6 meses

1. Dapagliflozina 10 mg - uso contínuo

180 comprimidos
Comprimido de liberação controlada

JOSEMEIRE ALVES DOS SANTOS - 700507748022356
Rua Curitiba, S/N - Barra do Azeite - Cajati/SP

Maria Aparecida Cruz - CRM - SP 61801
Médico da estratégia de saúde da família
Cajati - SP, 17 de abril de 2025

Maria Aparecida Cruz - CRM - SP 61801
Médico da estratégia de saúde da família
Cajati - SP, 17 de abril de 2025

Maria Aparecida Cruz - CRM - SP 61801
Médico da estratégia de saúde da família
Cajati - SP, 17 de abril de 2025

2ª VIA - ORIENTAÇÃO AO PACIENTE

ANEXO II

Manipule suas fórmulas (/enviar-receita)

Cupom **BEMVINDO**: 10% Off na sua primeira compra!

Sobre nós (/sobre-nos)

Contato (/contato)

Blog

(<https://blog.viapharma.com.br/>)

Meus Pedidos (/customer/orders)



O que você procura?



Bem-vindo
Entrar

Meu Carrinho 0

(/)

Promoções (/promocoes) Dia das mães (/dia-das-m%C3%A3es) Suplementos (/puris)

Carnaval (/pilbox) Saúde e Longevidade (/saude-e-longevidade)

Emagrecimento (/emagrecimento) Cuidados Estéticos (/cuidados-esteticos)

Mais Vendidos (/mais-vendidos)

Dapagliflozina 10mg 30 Cápsulas

(0) Dê sua opinião sobre este produto

Marca: Via Pharma (/via-pharma)



R\$ 65,00

ou 2x de R\$ 32,50 sem juros

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Ajuda no controle glicêmico em pacientes com diabetes mellitus tipo 2.

Consulte o frete e o prazo de entrega

(https://viapharma.com.br/content/images/thumbs/0002284_dapagliflozina-10mg-30-capsulas.webp)

CALCULAR

[Início \(/\)](#)
[/ Saúde e Longevidade \(/saude-e-longevidade\)](#)

Entregamos
em todo Brasil
Utilizamos **cookies** para melhorar a sua experiência no site e personalizar anúncios. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Parcela até 6x
sem juros no cartão

5% de desconto
pagando com Pix

Segurança
Site 100% seguro
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.idoc.com.br/verificacao/4BA2-D4CF-1BB0-67C3> e informe o código 4BA2-D4CF-1BB0-67C3

Continuar e Fechar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BA2-D4CF-1BB0-67C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA MORELLI RODRIGUES PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-74) em 07/05/2025 14:58:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4BA2-D4CF-1BB0-67C3>

Memorando 4- 7.280/2025

De: Hotton B. - SMS

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 09/05/2025 às 23:15:08

Caríssima Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa - SEADM-DESUP,

Conforme falamos, destaco esta aquisição para atendimento.

Atenciosamente,

—
Hotton Bruno Lucena Bernardo

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando 5- 7.280/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/05/2025 às 08:19:57

Anexo solicitação de orçamento.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Roundcube_Webmail_____URGENTE_MEDICAMENTO.pdf

URGENTE- MEDICAMENTO



De <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Centerfarmacajati <centerfarmacajati@hotmail.com>, TPharma <drogavale1@gmail.com>, Farmasjose19 <farmasjose19@gmail.com>, Fariaeduardo3000 <fariaeduardo3000@hotmail.com>
Data 2025-05-09 13:34

RECEITA - JOSEMEIRE.pdf (~5,6 MB)

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento:

03 CX – Dapagliflozina 10 mg (caixas contendo 30 comprimidos cada).

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Att,

--
--

Luciellen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

Memorando 6- 7.280/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/05/2025 às 15:24:46

Anexo os orçamentos recebidos.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

orc_med_dapagliflozina.pdf

URGENTE- MEDICAMENTO

 **De** <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) Centerfarmacajati <centerfarmacajati@hotmail.com>, TPharma <drogavale1@gmail.com>, Farmasjose19 <farmasjose19@gmail.com>, Fariaeduardo3000 <fariaeduardo3000@hotmail.com>
Data 2025-05-09 13:34

 RECEITA - JOSEMEIRE.pdf (~5,6 MB)

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento:

03 CX – Dapagliflozina 10 mg (caixas contendo 30 comprimidos cada).

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Att,

--
--

Luciellen Henriquesson
Prefeitura Municipal de Cajati
Dep. de Suprimentos
(13)3854-8700 Ramal 8708

LUCIELLEN COTAÇÃO DROGARIA SÃO JOSÉ URGENTE MEDICAMENTO



De IDEMIR PEREIRA <farmasjose19@gmail.com>

Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Data 2025-05-09 14:31

LISTA Pref Municipal Cajati LUCIELLEN 09 05 25.docx (~364 KB)

BOA TARDE,SEGUE EM ANEXO A COTAÇÃO DROGARIA SÃO JOSÉ,OBRIGADO.

Em sex., 9 de mai. de 2025 às 13:35, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento:

03 CX – Dapagliflozina 10 mg (caixas contendo 30 comprimidos cada).

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Att,

--

--

Luciellen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708

CLIENTE : **Prefeitura Municipal Cajati** –CONTATO : LUCIELEN HENRIQUESSON Tel: 38548700/8654 DATA: 09/05/2025 PEDIDO DE COMPRA : _____

COTAÇÃO NOTA FISCAL ELETRÔNICA

DROGARIA SÃO JOSÉ LTDA- EPP AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA , Nº101 LOJA 8 - CENTRO CEP-11.900-000 - REGISTRO-SP TEL/FAX :0xx 13 38213538 CNPJ-51.084.341/0001-23 INSC. EST. - 574.010.087.117

ITEM	QUANT.	NOME DO PRODUTO	V.UNIT.	V. TOTAL
1	03 CX	Dapagliflozina 10 mg (caixas contendo 30 comprimidos cada).	132,00	396,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20			TOTAL R\$	396,00

CONDIÇÕES : VALIDADE PROPOSTA :**7 DIAS**
 ENTREGA: **5 DIAS**
 PAGAMENTO: **30 DIAS**

Re: URGENTE- MEDICAMENTO

 **De** TPharma <drogavale1@gmail.com>
Para <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-05-09 16:10

Boa tarde, fica R\$179,89 cada caixa Total R\$539,67

Em sex., 9 de mai. de 2025 às 13:35, <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento:

03 CX – Dapagliflozina 10 mg (caixas contendo 30 comprimidos cada).

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Att,

--

--

Luciellen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708



Menu

O que você precisa?

Bem Vindo,
Faça seu Login ou Cadastro

5

1



Medicamentos

**Dapagliflozina 10mg Genérico
Medley 30 Comprimidos
Revestidos**

SKU: 815454

Dapagliflozina 10mg
genérico Medley:
medicação para
diabete tipo 2. Pacote
com 30 comprimidos
revestidos. Saúde na...**VENDIDO E ENTREGUE POR**
Drogaria São Paulo

R\$ 143,50

10% OFF

R\$ 129,49

ou 2x de R\$ 64,74

- 1 +

COMPRAR

ASSINAR





Bem Vindo,
Faça seu Login ou Cadastro

5

1

Confira todos os produtos da Medley nas Drogaria São Paulo. Somos a Farmácia com a maior variedade e qualidade do Brasil.

MEDICAMENTOS MEDLEY

TODOS OS PRODUTOS DA MARCA



[Saiba Mais](#)

VER DESCONTO CONVÊNIO

CALCULAR FRETE



Calcule o prazo e o valor das suas entregas

[Não sei meu CEP](#)

Informe seu CEP



Especificações

Princípio Ativo

Com Dapagliflozina

Forma de Administração

Via Oral

Classificação

Tarja Vermelha

Doenças & Complicações

Para Diabetes

**Classe do Medicamento****Antidiabéticos****Prescrição Médica****Sem Retenção De Receita****Tipo de Medicamento****Genéricos****Apresentação****Em Comprimido**

Descrição Dapagliflozina 10mg Genérico Medley 30 Comprimidos Revestidos

A dapagliflozina é indicada junto à dieta e à prática de exercícios para melhorar o controle glicêmico (controle dos níveis de açúcar no sangue) em pacientes com diabetes *mellitus* tipo 2.

Queridinhos da Drogaria

RE: URGENTE- MEDICAMENTO



De eduardo faria <fariaeduardo3000@hotmail.com>
Para luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>
Data 2025-05-10 15:21

COTAÇÃO URGÊNCIA CAJATI 2025 3 - .xlsx(~58 KB)

Boa tarde, segue anexo a cotação da Lafarma:

De: luciellen.costa@cajati.sp.gov.br <luciellen.costa@cajati.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de maio de 2025 13:34

Assunto: URGENTE- MEDICAMENTO

Bom dia!

Solicito gentilmente cotação para o seguinte medicamento:

03 CX – Dapagliflozina 10 mg (caixas contendo 30 comprimidos cada).

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

Att,

--

--

Lucielen Henriquesson

Prefeitura Municipal de Cajati

Dep. de Suprimentos

(13)3854-8700 Ramal 8708



LAFARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 15.954.515/0001-06

AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 1223 - LOJA 01 - JD. SÃO NICOLAU - REGISTRO/SP

Fone: 3822-1742

Cotação URGÊNCIA CAJATI 3 2025

					540.00
--	--	--	--	--	---------------

5/10/2025

Visto: _____

*
*

Memorando 7- 7.280/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/05/2025 às 15:28:22

Anexo pesquisa realizada no Portal de Contas Públicas.

Anexos:

pesquisa_PNCP.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 154/2025

Última atualização 05/05/2025

Local: Tremembé/SP **Órgão:** SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Unidade compradora: 380141 - ESP-PENIT. DR.TARCIZO L.P.CINTRA DE TREMEMBE

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 96291141000180-1-001856/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de Medicamentos Controlados para atender os sentenciados deste Complexo Penal

Informação complementar:

Aquisição de material de consumo

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
 Portal Nacional de Contratações Públicas	 Entrar

Itens [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	GABAPENTINA DOSAGEM: 300	240	R\$ 0,92	R\$ 220,80
2	Dapagliflozina concentração: 10	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80
3	Rivaroxabana concentração: 15	120	R\$ 0,79	R\$ 94,80
4	Finasterida concentração: 5	120	R\$ 0,78	R\$ 93,60
5	Carvedilol dosagem: 12,5	960	R\$ 0,18	R\$ 172,80

Exibir: | 1-5 de 16 itens | Página: |  

 [Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Item nº 2

Descrição: Dapagliflozina concentração: 10

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Código NCM:** 30049059

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 240 **Unidade de medida:** Comprimido **Valor unitário estimado:** R\$ 7,67

Valor total estimado: R\$ 1.840,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/04/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.226.102/0001-90

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	GABAPENTINA DOSAGEM: 300	240	R\$ 0,92	R\$ 220,80
2	Dapagliflozina concentração: 10	240	R\$ 7,67	R\$ 1.840,80
3	Rivaroxabana concentração: 15	120	R\$ 0,79	R\$ 94,80
4	Finasterida concentração: 5	120	R\$ 0,78	R\$ 93,60
5	Carvedilol dosagem: 12,5	960	R\$ 0,18	R\$ 172,80

Exibir: [5](#)

1-5 de 16 itens

Página: [1](#)

[<](#) [>](#)

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Item nº 2

Descrição: Dapagliflozina concentração: 10

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Código NCM:** 30049059

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 240 **Unidade de medida:** Comprimido **Valor unitário estimado:** R\$ 7,67

Valor total estimado: R\$ 1.840,80

RESULTADO(S)

AGF

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/04/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.226.102/0001-90

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SAO LUCAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Memorando 8- 7.280/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/05/2025 às 16:07:56

Anexo tabela CMED, usada como referência.

Anexos:

CMED_atual_.pdf

57/11 A Secretaria-Executiva da CMED orienta que as páginas 1 e 2 desta lista sejam consultadas para detalhamentos sobre ícones, alíquotas e decisões judiciais aplicadas às representações dos medicamentos. É recomendado que qualquer página dessa lista seja apresentada acompanhada das páginas 1 e 2.

Memorando 9- 7.280/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2025 às 11:07:59

Solicitação em atendimento pelo Proc. Administrativo 450/2025 - Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo



Prefeitura

CAJATI

Memorando 10- 7.280/2025

1Doc

De: Bruna P. - SMS-DGS-AQUI

Para: SEADM-DESUP-DILABP - Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais

Data: 21/05/2025 às 14:32:16

Setores envolvidos:

SMS, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SMS-DAS, SMS-DGS-AQUI

[URGENTE] ENVIO DE DFD | Aquisição de medicamentos para Josemeire Alves dos Santos.

Prezados,

Segue anexo a nota fiscal referente ao pedido de nº 3557/2025.

Sem mais.

—
Bruna Morelli R. Pereira
Divisão de Suprimentos e Almoxarifado
Secretaria Municipal de Saúde

Anexos:

Nf_e_Medicamento_Josemeire.pdf



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0

1

FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA - EPP
AVENIDA CLARA GIANOTTI SOUZA 101
CENTRO - CEP 11900000
REGISTRO - SP
Fone/Fax:1338213538

Nº 000.007.434
SÉRIE: 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

3525 0551 0843 4100 0123 5500 1000 0074 3417 1751 8677

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
574010087117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
51084341000123

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251351582420 21/05/2025 10:32:45

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NO MEIRAZO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	CNPJ/CPF 64037815000128	
ENDERECO PRACA DO PACO MUNICIPAL 10	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 11950000
MUNICÍPIO CAJATI	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
21/05/2025

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
21/05/2025

HORA DE SAÍDA
10:32:54

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. DESC.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. IPI
SEM GTIN	DAPAGLIFIZONA 10MG C/30 COMP. Val Aprox. Tributos R\$ 100,78 (25,45%) Fonte: IBPT/empre 66E459	30049099	0500	5405	UN	3	132,00	0,00	396,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Número do Protocolo: 135251351582420

PEDIDO:3557/0-2025 Trib aprop R\$: 53,26 Fed 47,52 Est 0,00 Mun Fonte: IBPT/empre 66E459 Tributos Totais I

incidentes (Lei Fed 12.741/2012): R\$ 100,78

RESERVADO AO FISCO

Assinado por 1 pessoa: HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6C7-23B6-89C8-1C6B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6C7-23B6-89C8-1C6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 26/05/2025 21:50:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6C7-23B6-89C8-1C6B>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 1- 450/2025

1Doc

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 12/05/2025 às 17:21:14

Setores envolvidos:

SEADM-DESUP

Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

Anexo as cotações realizadas para o procedimento em referência.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

tabela_orcamento_medicamento.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo



Aquisição de medicamento para municepe em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

Cajati/SP, 12 de maio de 2025.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	Melhor valor ofertado	
										VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	DAPAGLIFLOZINA 10 MG (caixas contendo 30 comprimidos cada)	CX	3	R\$ 179,89	R\$ 539,67	R\$ 180,00	R\$ 540,00	R\$ 132,00	R\$ 396,00	R\$ 132,00	R\$ 396,00
TOTAL GERAL				R\$ 539,67		R\$ 540,00		R\$ 396,00		R\$ 396,00	

*Dispensa Licitação em conformidade com o Art.75 VIII da Lei Federal 14.133/2021

*Orçamentos obtidos com fornecedores no despacho 6 do Memorando 7.280/2025 1 Doc

*Tabela CMED usada como referência no despacho 8 do Memorando 7.280/2025 1Doc

*Pesquisa no Portal de Contas Públicas no despacho 7 do memorando 7.280/2025 1Doc.

* Para a aquisição foi considerado o melhor valor ofertado.

Luciene de Jesus Camargo Henriqueson Costa

Agente Administrativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00F2-C8EF-9035-B055

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 12/05/2025
17:21:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/00F2-C8EF-9035-B055>

Proc. Administrativo 2- 450/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/05/2025 às 10:56:19

Anexo para assinatura a requisição do procedimento.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

req_6000.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	13/05/2025 11:17:12	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6116-18F1-CC9E-1C49**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: luciellen.costa

Exercício: 2025

Página: 1/1

Requisição: 6000 **Ano:** 2025 **Data:** 13/05/2025 **Requisitante:** LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 555 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Aquisição de medicamento para paciente Josemeire Alves dos Santos, em acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. (memo.7280/2025)
Observação: Dispensa licitação em conformidade com o Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021
Justificativa: A paciente foi diagnosticada com Diabetes Mellitus não insulinodependente (CID 10 - E11) e, após avaliação, foi devidamente encaminhada ao Serviço Social. Ressalta-se a necessidade do uso contínuo do medicamento descrito abaixo, essencial para o controle da condição clínica. Destaca-se, ainda, que a paciente já deu início ao processo de inclusão no Programa de Medicamentos Excepcionais/Alto Custo. A disponibilização rápida desses medicamentos é fundamental para assegurar a qualidade de vida e o bem-estar do paciente.
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	3,000000	CX	30.19470	Dapagliflozina 10 mg (caixas contendo 30 comprimidos cada).

CAJATI, 13 de Maio de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6116-18F1-CC9E-1C49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/05/2025 11:17:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6116-18F1-CC9E-1C49>

Proc. Administrativo 3- 450/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 13/05/2025 às 11:04:03

Prezada, solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Aquisição de medicamentos para a paciente, em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Dispensa Licitação, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021.

—

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa

Agente administrativo

Anexos:

Solicitacao_de_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucielen de Jesus Camargo ...	13/05/2025 11:04:16	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Jailton Pereira Dos Santos	13/05/2025 11:17:25	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B242-E4BF-BD32-35AA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 849/2025

Exercício: 2025

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa - Seq.: 33/2025

Processo: 450/2025

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Aquisição de medicamento para paciente JOSEMEIRE ALVES DOS SANTOS em acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Dispensa Licitação em conformidade com o Art.75 VIII da Lei Federal 14.133/2021

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 13 de Maio de 2025.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° _____, referente a Dotação:

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

_____, _____ de _____ de _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B242-E4BF-BD32-35AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 13/05/2025 11:04:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/05/2025 11:17:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B242-E4BF-BD32-35AA>



Prefeitura
CAJATI

Proc. Administrativo 4- 450/2025

1Doc

De: Solange R. - SEFIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/05/2025 às 15:28:30

Setores envolvidos:

SEFIT, SEADM-DESUP

Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

PREZADOS, BOA TARDE

CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº 849/2025, NO VALOR DE R\$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO NA FICHA DE DESPESA Nº 555.

SEGUE PARA AS TRATATIVAS NECESSÁRIAS.

—
Solange Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F02-1112-7253-5F8C> e informe o código 9F02-1112-7253-5F8C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F02-1112-7253-5F8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 14/05/2025 15:28:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F02-1112-7253-5F8C>

Proc. Administrativo 5- 450/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/05/2025 às 15:46:42

Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	14/05/2025 15:51:15	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **130E-66C5-0256-C3AE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 849/2025

Exercício: 2025
Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa - Seq.: 33/2025

Objeto da Compra: Aquisição de medicamento para paciente JOSEMEIRE ALVES DOS SANTOS em acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.
Dispensa Licitação em conformidade com o Art.75 VIII da Lei Federal 14.133/2021

CAJATI, 14 de Maio de 2025.

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/130E-66C5-0256-C3AE> e informe o código 130E-66C5-0256-C3AE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 130E-66C5-0256-C3AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/05/2025 15:51:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/130E-66C5-0256-C3AE>

Proc. Administrativo 6- 450/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 14/05/2025 às 15:51:52

Anexo para assinatura digital a Autorização e Declaração para o prosseguimento do certame.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

autorizacao_excludente__normal.pdf

Declaracao_Proseguimento.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	14/05/2025 16:06:45	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E950-C284-BF47-597E**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Ano 2024

AUTORIZAÇÃO

Página: 1/1

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**,
Para **aquisição de medicamento para pacientes em situação de vulnerabilidade, em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde**

Em conformidade com o inciso VIII do Artigo 75 da Lei Federal nº 14133/2021, é dispensável licitação, *“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”*

Cajati/SP, 14 de maio de 2025

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Ano - 2025

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 6000 – Ano: 2025 – Data: 14/05/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos para o paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajati/SP.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 14 de maio de 2025

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E950-C284-BF47-597E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/05/2025 16:06:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E950-C284-BF47-597E>

Proc. Administrativo 7- 450/2025

De: Francielli M. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/05/2025 às 16:12:28

Anexo os documentos de regularidade da empresa

Anexos:

certidao_51084341000123_2_.pdf

Certidao_Positiva_de_Debitos_com_Efeitos_de_Negativa.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

crda67051912.pdf

doc_droga_Sao_Jose.pdf

Historico_do_Empregador.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.084.341/0001-23

Certidão nº: 21696337/2025

Expedição: 17/04/2025, às 16:08:42

Validade: 14/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.084.341/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA
CNPJ: 51.084.341/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:58:32 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2025.

Código de controle da certidão: **095E.F76A.72E2.05DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.084.341/0001-23

Razão Social: FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA ME

Endereço: AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA 101 LOJA 8 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2025 a 29/05/2025

Certificação Número: 2025043019240389520747

Informação obtida em 14/05/2025 15:32:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.084.341

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 67051912

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/04/2025 15:57:49

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA

Av. Clara Gianotti de Souza, n.º 101, Centro, Registro/SP CEP 11900-000.
CNPJ/MF n.º 51.084.341/0001-23.

IDEMIR TOGNETTI PEREIRA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/09/1954, empresário, portador da cédula de identidade RG. n.º 7.125.615/SSP-SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 781.870.798-00, residente e domiciliado à Rua Adolfo Tognetti, n.º 117, Centro, nesta cidade de Paríquera-Açu/SP CEP: 11930-000;

VANDERLEIA DE LIMA TOGNETTI PEREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1966, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n.º 18.996.090-5/SSP-PE., inscrita no CPF/MF sob n.º 084.949.308-00, residente e domiciliado à Rua Adolfo Tognetti, n.º 117, Centro, nesta cidade de Paríquera-Açu/SP CEP: 11930-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA**, sede social à *Av. Clara Gianotti De Souza, n.º 101, Centro, nesta cidade de Registro/SP, CEP 11900-000*, que se acha registrada na **JUCESP**, sob n.º 35200475877 em sessão de 04/12/1979, resolvem, alterar, reformular e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1 - A sociedade passa a explorar o objetivo social por conta própria do ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS** (CNAE: 4771-7/01), **COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL** (CNAE:4772-5/00) E **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS** (CNAE: 4773-3/00).

Face às alterações ocorridas, deliberam os sócios consolidar o CONTRATO SOCIAL, que passará a vigorar com a seguinte redação:



20 08 18

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA

Av. Clara Gianotti de Souza, n.º 101, Centro, Registro/SP CEP 11900-000.
CNPJ/MF n.º 51.084.341/0001-23.

Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade gira sob a denominação social de **FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA**, com sede na **AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, N.º 101, CENTRO, NESTA CIDADE DE REGISTRO/SP, CEP: 11900-000**.

1.2. Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que lhe couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações (Lei n.º 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

Cláusula Segunda – Das Filiais e Outras Dependências

2.1. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir outras filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

3.1. O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS (CNAE: 4771-7/01), COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE:4772-5/00) E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS (CNAE: 4773-3/00)**.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

4.1. O capital social é de **R\$ 2.220,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) DIVIDIDO EM 2.220,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE) QUOTAS NO VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (Hum real) CADA UMA**, distribuídos da seguinte forma entre os sócios:



2018/19

IDEMIR TOGNETTI PEREIRA	50 %	1.110 cotas	R\$ 1.110,00
VANDERLEIA DE LIMA TOGNETTI PEREIRA	50 %	1.110 cotas	R\$ 1.110,00
TOTALIZANDO	100 %	2.220 cotas	R\$ 2.220,00

4.2. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Quinta – Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este o prazo de 30(trinta) para que possa exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula Sexta – Início e Prazo de Duração

6.1. A sociedade iniciou suas atividades em **01 de NOVEMBRO de 1979** e, seu prazo de duração é por **TEMPO INDETERMINADO**.

Cláusula Sétima – Da Administração e Uso da Firma

7.1. A administração dos negócios da Sociedade é exercida **em conjunto ou isoladamente pelos SÓCIOS** que representa a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

7.2. Na ausência ou impedimento de um dos sócios administradores, todas as funções inerentes ao seu cargo, serão acumuladas pelo outro sem a interferência de terceiros, salvo com autorização reciprocamente consentida da parte.

Cláusula Oitava – Do Pro-Labore

8.1. Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com a participação proporcional de suas quotas, mas sempre dentro da legislação do Imposto de Renda e será levado a uma conta de **DESPESAS ADMINISTRATIVAS**.

Cláusula Nona – Do Balanço e Prestação de contas

9.1. No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do Balanço Patrimonial, resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em



lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios proporcionalmente as quotas do capital social que detiverem;

9.2. A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, conforme estabelecido pela Lei n.º 6.404/76, ou, então, permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

10.1. No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30 (trinta) dias da ocorrência, um Balanço Especial. Convindo ao sócio remanescente e concordando o(s) herdeiro(s), será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste(s).

10.2. Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá(ão) seus haveres em moeda corrente do nosso País, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10(dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M(FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30(trinta) dias da data do balanço especial.

10.3 Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma individual ou extinta.

Cláusula Décima Primeira – Deliberação Social

11.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3(três) dias úteis;

11.2. As convocações das reuniões dos sócios, se farão, por meio de carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

11.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses prevista em lei.

Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento e Legislação Aplicável

12.1. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



20 08 2019

12.2.

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do CC/2002 e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

13.1. Fica eleito o Foro desta comarca de Registro, para os procedimentos judiciais referentes a este instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato, na presença de duas testemunhas, assinando-o em três vias de igual teor para os regulares efeitos de direito.

Registro/SP, 03 de maio de 2019.

Idemir Tognetti Pereira
IDEMIR TOGNETTI PEREIRA

Vanderleia de Lima Tognetti Pereira
VANDERLEIA DE LIMA TOGNETTI PEREIRA

Testemunhas

Reginaldo Ferreira da Silva
REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RG n.º 27.161.914-4/SSP-SP

Luiz Fabiano Rosa
LUIZ FABIANO ROSA
RG n.º 33.115.041-4/SSP-SP

923001

01 04 09

SI

PROJETO DE LEI DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO

DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025

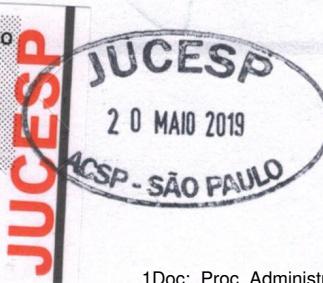
DECRETO LEGISLATIVO DE 20 DE MARÇO DE 2025



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
247.016/19-6

Open
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 51.084.341/0001-23

Razão social: FARMACIA DROGA SAO JOSE LTDA ME

Nome fantasia: SAO JOSE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/04/2025	30/04/2025 a 29/05/2025	2025043019240389520747
11/04/2025	11/04/2025 a 10/05/2025	2025041109230389520786
23/03/2025	23/03/2025 a 21/04/2025	2025032301320389520763
04/03/2025	04/03/2025 a 02/04/2025	2025030401330389520718
13/02/2025	13/02/2025 a 14/03/2025	2025021319250389520738
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012502280389520786
06/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025	2025010602280389520750
18/12/2024	18/12/2024 a 16/01/2025	2024121802090389520781
29/11/2024	29/11/2024 a 28/12/2024	2024112902170389520745
10/11/2024	10/11/2024 a 09/12/2024	2024111001370389520780
22/10/2024	22/10/2024 a 20/11/2024	2024102219070389520728
03/10/2024	03/10/2024 a 01/11/2024	2024100319020389520797
14/09/2024	14/09/2024 a 13/10/2024	2024091401340389520711

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/08/2024	26/08/2024 a 24/09/2024	2024082619170389520784
07/08/2024	07/08/2024 a 05/09/2024	2024080704160389520708
19/07/2024	19/07/2024 a 17/08/2024	2024071919090389520746
30/06/2024	30/06/2024 a 29/07/2024	2024063001090389520714
11/06/2024	11/06/2024 a 10/07/2024	2024061104270389520768
23/05/2024	23/05/2024 a 21/06/2024	2024052319050389520728
04/05/2024	04/05/2024 a 02/06/2024	2024050401271040232184
15/04/2024	15/04/2024 a 14/05/2024	2024041519031668102937
27/03/2024	27/03/2024 a 25/04/2024	2024032718551976493421
08/03/2024	08/03/2024 a 06/04/2024	2024030818595604184842
18/02/2024	18/02/2024 a 18/03/2024	2024021801335745342500
30/01/2024	30/01/2024 a 28/02/2024	2024013019194163984866
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011108242855283751
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122301223609313117
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120408174814092121
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111501204992354035
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102704570158439802
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100801211882130204
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091906231721773983
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083105593157171050
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081201163241279419
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072405543748081851
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070503555550322620
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061501385475491520
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052701315828691521
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 14/05/2025 15:32:49

[Voltar](#)



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 8- 450/2025

1Doc

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 14/05/2025 às 16:27:24

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA ME, referente à Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

memo_proc_disp_28_MED_.pdf





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO 450/2025 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Procuradoria Geral do Município para parecer sobre a contratação por Dispensa Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA ME**, referente à **Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde**. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Cajati/SP, 14 de maio de 2025.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Suprimento

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CE3-C2D9-9FFF-F60C> e informe o código 9CE3-C2D9-9FFF-F60C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CE3-C2D9-9FFF-F60C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/05/2025 16:39:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CE3-C2D9-9FFF-F60C>



Prefeitura

CAJATI

Proc. Administrativo 9- 450/2025

1Doc

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

Data: 15/05/2025 às 09:54:20

Setores envolvidos:

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde

Prezada,

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico para atendimento ao disposto no artigo 72, III da Lei Federal 14.133/2021 para homologação da dispensa que tem por objeto a “Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde”.

O Procedimento de contratação foi iniciado por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (Memorando nº 7280/2025), a autoridade requisitante justifica a necessidade da aquisição para atendimento a paciente J.A.S. encaminhada pelo Serviço Social da Saúde.

A cotação encontra-se no Despacho 1. Há requisição de compras (Despacho 2), há reserva de dotação na ficha 555 (Despacho 4), declaração e autorização para contratação (Despacho 6).

A documentação da empresa encontra-se no Despacho 7.

É o relatório.

Inicialmente verifica-se que os procedimentos foram respeitados, a dispensa pautou-se no artigo 75, VIII ante a necessidade de fornecimento do medicamento ao paciente J.A.S.

Outrossim, após a análise das documentações e da proposta apresentada pela interessada **FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA ME**, ela foi declarada vencedora.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **opino pela possibilidade jurídica da homologação da dispensa**.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A412-8D9C-9FFF-B430

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 15/05/2025 09:54:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A412-8D9C-9FFF-B430>

Proc. Administrativo 10- 450/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 15/05/2025 às 10:56:14

Anexo para assinatura digital a ratificação da Dispensa em conformidade com o Artigo 72 da Lei Federal 14133/2021.

—
Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

ratificacao_prefeito_medicamento.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	15/05/2025 11:13:36	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGL CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8025-7D2F-A304-CC9A**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 450/2025 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA ME, referente à Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 15 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8025-7D2F-A304-CC9A> e informe o código 8025-7D2F-A304-CC9A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8025-7D2F-A304-CC9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/05/2025 11:13:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8025-7D2F-A304-CC9A>

Proc. Administrativo 11- 450/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/05/2025 às 12:06:42

Anexo publicação da ratificação no Diário Oficial do Município e Mural da Prefeitura.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

CCF_000170.pdf

publicacao__diario_oficial.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 450/2025 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA ME, referente à Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 15 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 15/05/2025

Luiz Henrique Koga
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8025-7D2F-A304-CC9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/05/2025 11:13:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8025-7D2F-A304-CC9A>



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2467
Ano 2025
Página 1 de 13

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Parecer	6

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Edital	8
--------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Edição nº 2467
Ano 2025
Página 4 de 13

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025

Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 450/2025 1DOC

DISPENSO, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14133/2021, a favor de FARMÁCIA DROGA SÃO JOSÉ LTDA ME, referente à Aquisição de medicamento para paciente em atendimento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído

Publique-se.

Cajati/SP, 15 de maio de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8025-7D2F-A304-CC9A> e informe o código 8025-7D2F-A304-CC9A



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, N° 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
1Doc: Proc. Administrativo 450/2025 | Anexo: publicacao_diario_oficial.pdf (23) | 106/112
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2467
Ano 2025
Página 5 de 13

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 15 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8025-7D2F-A304-CC9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 15/05/2025 11:13:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8025-7D2F-A304-CC9A>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. IDoc: Proc. Administrativo 12-450/2025, 107/112
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 12- 450/2025

De: Lucielen C. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 15/05/2025 às 13:51:32

Segue pedido para assinatura e posterior emissão de nota de empenho.

—

Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa
Agente administrativo

Anexos:

3557.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	15/05/2025 13:57:47	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 2132-4C27-63F5-6FCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO**

JL SOFT

ID: luciellen.costa

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido: 3557/0-2025

Modalidade: Dispensa Nr.: 33/2025

Processo/Ano:	450 / 2025	Requisição Nro.:	6000/2025			
Usuário Requisição:	LUCIELLEN.COSTA					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA					
Unid. Orçamentária:	02.0019 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Ficha:	555 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO					
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação FR.:	300 SAÚDE					
Variação FR.:	0					
Elemento:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Aplicação:	Aquisição de medicamento para paciente Josemeire Alves dos Santos, em acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. (memo.7280/2025)					
Observação:	Dispensa licitação em conformidade com o Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021					
Tipo de Objeto:	Medicamentos					
Objeto:	Aquisição de medicamento para paciente JOSEMEIRE ALVES DOS SANTOS em acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.					
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -					
Fornecedor:	6270 - FARMACIA DROGA SÃO JOSE LTDA -EPP					
Fantasia:	SÃO JOSE					
Contato:	Fone:	Fone:				
Endereço:	AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101- LOJA 8 - CENTRO					
Cidade:	REGISTRO					
Cnpj/Cpf:	51084341000123	Inscrição Estadual:	574010087.117			
Cep:	11900000					
Validade:	Garantia:	E-mail:				
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	Prazo Entrega:				
<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	Cnpj/Cpf:	64.037.815/0001-28	Cep:	11950-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10				
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	3,000000	CX		30.19470-0 Dapagliflozina 10 mg (caixas contendo 30 comprimidos cada). Marca: Medldey- Astazeneca	132,0000	396,00
Valor Total:	396,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:

CAJATI, 15 de Maio de 2025

Jailton Pereira dos Santos
Diretor do Departamento de Suprimentos
RG: 27.295.218-7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2132-4C27-63F5-6FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/05/2025 13:57:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2132-4C27-63F5-6FCF>

Proc. Administrativo 13- 450/2025

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 20/05/2025 às 11:54:27

Setores (CC):

SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN-TES

Prezados,

Segue em anexo nota de empenho referente ao despacho 12.

Att,

—
Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

450.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. N° 10 - CENTRO
FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28
NOTA DE EMPENHO

JL SOFT

NOTA	5560/000	ANO	2025
DATA DE EMISSÃO	15/05/2025	FICHA	555

Fonte de Recurso:	1 TESOURO	USUÁRIO	ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	302 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HO	FUNDO	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	19 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO	CONTRATO N°
Unid. Executora:	03 DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	450/2025	
Função:	10 SAÚDE	VENCIMENTO	
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15/05/2025	
Programa:	0012 SAÚDE É VIDA	MODALIDADE	
Projeto/Atividade:	2167 MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO	Dispensa	33/2025
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	FUNDAMENTO LEGAL	
Elemento Despesa:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021	
Sub-Elemento Desp:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	PEDIDO	03557/000-2025
Vínculo:	S SAÚDE	CENTRO DE CUSTO	
Convênio:			

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR			CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
6270	FARMACIA DROGA SÃO JOSE LTDA -EPP			51.084.341/0001-23	574010087.117
ENDERECO	AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 101- LOJA 8			BAIRRO	
CIDADE	REGISTRO			CENTRO	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX	UF SP	CEP (13)3821-3538
001 - BB	0492-8	27903-X			
TIPO CONTA	NAT.				
					Conta Corrente

APLICAÇÃO: Aquisição de medicamento para paciente Josemeire Alves dos Santos, em acompanhamento pelo Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. (memo.7280/2025) (Obs.: Dispensa licitação em conformidade com o Inc. VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)				
----------------	---	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Dapagliflozina 10 mg (caixas contendo 30 comprimidos cada). Marca: Medldey- AstaZeneca	CX	3,0000	132,00	396,00
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	396,00	VL. BRUTO →

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
60.000,00	5.002,45	396,00	54.601,55
Secret. de Finanças ____/____/____	____/____/____	____/____/____	____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:			
(trezentos e noventa e seis reais)			
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.			

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento Número:
-------------------------------	--------------------------	-------------------